

GP-RIM-0062/2026

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0154/2026, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre possibilidade de aplicação de fresa em toda extensão da Rua Consuelo Pupo Castanho, no Loteamento Dinorá Rosa, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 0147/2026

Ao Senhor

Vereador Cristiano Anunciação dos Passos

Assunto: Requerimento 154/2026.

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00013944/2026-32

Em resposta ao Requerimento nº 154/2026 (1358801) do Sr. Vereador Cristiano Passos, que solicita o **serviço de pavimentação com aplicação de fresa asfáltica**, sito à *Rua Consuelo Pupo Castanho, toda extensão – Loteamento Dinorá Rosa*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Existe alguma programação ou a possibilidade de aplicação de fresa no local mencionado?

R: Informamos que, no momento, não há previsão de aplicação de fresa asfáltica na via mencionada, em razão da indisponibilidade de estoque desse material. Tão logo haja nova disponibilidade, as demandas cadastradas serão reavaliadas. Após a devida análise, considerando o volume de solicitações que esta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV) recebe diariamente, a demanda será inserida na programação para atendimento; respeitando os critérios de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.

No que tange à intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta DGV, mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e patrulhamento sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Conforme registro interno desta DGV, a via recebeu serviços de patrulhamento no mês de janeiro de 2026.

02. Se sim, para quando?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

03. Se não, por qual motivo e qual outra alternativa para sanar o problema?

R: Diante do exposto no Questionamento 01, será programada vistoria técnica in loco, com a finalidade de avaliar as condições atuais da via e verificar, em campo, a possibilidade de adoção de material alternativo compatível com esse tipo de via, conforme disponibilidade operacional e os critérios técnicos utilizados por esta Divisão, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.

Destaca-se que a definição do material a ser empregado ocorre durante a vistoria, considerando a trafegabilidade, as condições do leito viário e os insumos disponíveis no período.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.^º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 12/02/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 12/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366932** e o código CRC **55755A07**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00013944/2026-32

SEI nº 1366932